



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 002/2020

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.283.347/0001-94, sediada na Av. Trav. 28 de Abril N.º 1176, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pela Sra. **Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio**, Secretária Municipal de Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 002/2020, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 002/2020.

a) Fornecedor **F C LOPES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 24.229.323/0001-10, com sede na Rua Claudio Viturino, bairro Boa Esperança, cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 99216-1585, representada por seu Proprietário, Sr. Francisco das Chagas Lopes da Silva, (brasileiro, Casado), residente e domiciliado na cidade Brasil Novo/PA, RG n.º 47758 SSP/PA, CPF n.º 050.598.792-91.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Kg/Pct/ Unid/Lt	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Arroz Agulhinha: longo fino, tipo 1, subgrupo polido <u>NÃO CONTÉM GLÚTEN</u> pacote de 1 Kg. fardo com 30 Kg.	AMARELINHO	Kg.	15.000	3,35	50.250,00
2	Açúcar Cristal: refinado, derivado da cana-de-açúcar, pacote com 1 Kg. e fardo com 30 Kg.	ITAJÁ	Kg.	10.000	2,44	24.400,00
4	Adoçante Dietético Líquido: água, sorbitol, edulcorantes: Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica e Conservadores: Ácido Benzóico e Metilparabeno. <u>Não Contém Glúten.</u> Embalagem contendo 100 ml.	ADOCYL	Unid.	10	3,50	35,00
5	Amido de milho (maizena): Amido, não contém glúten. Embalagem contendo 01 kg cx c/ 20 unid.	MAISENA	Unid.	1.600	9,16	14.656,00
6	Azeite de Dendê: azeite de dendê (70%), e óleo de soja (30%) garrafas com 900 ml, e caixa c/ 12 garrafas.	MARIZA	Unid.	280	12,50	3.500,00
11	Caldo de galinha: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne de galinha, Pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, corantes caramelo III e urucum e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem com 19 g.r e caixa contendo 24 unidades.	KNOR	Caixas	50	14,40	720,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	Coco Ralado: coco ralada, açúcar, sal umectante, teor de lipídeo mínimo 30% sacarose adicionado. Pacote com 100 gramas, fardo com 2,4 Kg. NÃO CONTEM GLÚTEN.	BOM COCO	Pct.	3.000	3,17	9.510,00
14	Creme de leite: Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma, xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizada, NÃO CONTEM GLÚTEM, Caixa com 27 unidades de 200 gr.	CCGL	Unid.	1.000	2,69	2.690,00
15	Extrato de tomate: Tomate, açúcar e sal, copo com 260 gr. caixa com 24 unidades.	QUERO	Unid.	2.600	2,74	7.124,00
16	Farinha de Trigo: Especial, com ferro e ácido fólico, sem fermento, pacotes de 1 kg. pegar com requisição.	TRÊS COROAS	Kg.	1.000	3,85	3.850,00
19	Feijão Cariquinha: tipo 1, classe cariquinha, novo, Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CALDO BOM	Kg.	1.000	6,94	6.940,00
24	Margarina: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Estabilizante: mono e diglicerídeos, lecitina de soja ésteres de poli glicerol conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntica ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA – cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacaroteno e Vitamina A (1.500 U.I./100gr.) NÃO CONTEM GLÚTEM. Latas com 500 Gr. caixa com 12 unid. com validade mínima de 06 (seis) meses.	PRIMOR	Unid.	1.600	4,40	7.040,00
25	Flocos de Milho: Farinha de milho flocado (geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes) enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) pacote de 500 gramas fardo com 20 pacotes.	SINHÁ	Pct.	4.500	1,77	7.965,00
26	Milho Branco: Milho branco Grupo misturado – Subgrupo dispelculado – Tipo 1, pacote de 500 gramas fardos com 10 Kg.	SINHÁ	Pct.	1.900	3,10	5.890,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	Mortadela : Carne mecanicamente separada de ave, Gordura de ave, pele de ave, amido, água, proteína de soja, miúdo de ave, (pode conter fígado, moela ou coração), sal, açúcar, alho, aromatizante: aroma natural de fumaça, aromas naturais, (pimenta) e aroma idêntico ao natural (com alho) estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato mossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: Nitrito de sódio, corante natural: carne de cochinilha – NÃO CONTÉM GLÚTEN, mortadela tradicional. Unidade contendo 3,5 kg	SEARA	Unid.	230	30,72	7.065,60
28	Mucilon ou similar : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 230 gr.	NESTLÉ	Pct.	400	4,80	1.920,00
29	Óleo de soja : refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente Ômega 3, lata com 900 ml. Caixa com 20 latas.	SOYA	Unid.	3.600	4,45	16.020,00
30	Ovos : De granja de cor vermelha, pegar com requisição.	AVINE	Unid.	7.200	0,59	4.248,00
31	Sal refinado : cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante INS 535 (ferrocianato de sódio), fardo com 30 Kg. e pacote com 1 Kg.	NOTA DEZ	Kg.	1.000	1,23	1.230,00
32	Salsicha : Tipo Viena carne bovina, carne mecanicamente separada de aves e bovinos, água, proteína vegetal, farinha de trigo, fécula de mandioca, sal, condimentos naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante, tripolifosfato de sódio conservante nitrito de sódio. CONTÉM GLÚTEM, pacote contendo 5 kg.	SADIA	Kg.	1.700	8,23	13.991,00
33	Sardinha em óleo : sardinhas, liquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, contém naturalmente Ômega 3 e fonte de cálcio, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, caixa com 50 latas de 125 gramas.	COQUEIRO	Unid.	1.500	3,37	5.055,00
34	Seleta de legumes em lata : Ervilha reidratada, batata em cubos, cenoura em cubos, água e sal, caixas com 24 latas de 280 gramas.	QUERO	Unid.	700	2,75	1.925,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	Tomate: em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra.	REGIONAL	Kg.	1.000	5,37	5.370,00
37	Vinagre: Vinagre de álcool, sal, corante caramelo III, cominho, pimenta do reino, alho, louro, conservador INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 500 ml. Caixa com 12 unidades.	toscana	Unid.	180	2,67	480,60
42	Alho: selecionado tipo 6 100% natural.	REGIONAL	Kg.	900	22,65	20.385,00
43	Batata Inglesa: de boa qualidade.	REGIONAL	Kg.	2.000	4,37	8.740,00
44	Cebola: de boa qualidade adequada para o consumo.	REGIONAL	Kg.	2.000	3,75	7.500,00
45	Cenoura: de boa qualidade tipo M.	REGIONAL	Kg.	1.400	3,95	5.530,00
46	Repolho: de boa qualidade.	REGIONAL	Kg.	1.500	4,12	6.180,00
VALOR TOTAL R\$ 250.210,20 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).						250.210,20

b) Fornecedor **MARCELO PANTOJA PINTO & CIA LTDA-EPP**, CNPJ n.º 24.007.068/0001-60, com sede na Rua acesso Quatro, n.º 927, Bairro Jardim Independente I, Brasil Novo/PA, CEP: 68.373-106, representada por seu sócio proprietário, Sr. Cleison Oliveira Rosa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, n.º 1277-Apto H, Altamira/PA, RG n.º 4391188 SSP/PA, CPF n.º 0766.724.172-49.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Kg/Pct/ Unid/Lt	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
3	Achocolatado: Sacarose, cacau em pó maltodextrina, soro de leite em pó estabilizante (lecitina se soja) aroma de baunilha, pacote de 1 kg.	MARATÁ	Kg.	500	10,05	5.025,00
8	Biscoito Cream Kraker: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B 9) gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTEM GLÚTEN, embalagem dupla protetora, pacote com 400 gr. caixa com 8 Kg	HILÉIA	Pct.	13.000	4,09	53.170,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	Biscoito Doce: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). Contém leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400 gr. Caixa com 8 kg.	HILÉIA	Pct.	11.000	4,70	51.700,00
10	Biscoito doce tipo rosca: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal(palma), amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsionante (lecitina de soja) aromatzantes e acidulante(ácido láctico). Contém Glúten. Embalagem contendo 400 gr.	SULLPER	Pct.	4.500	5,70	25.650,00
21	Leite de coco: Espessante INS 466 e conservante INS 211 INS 223 – NÃO CONTEM GLÚTEM, caixa com 24 garrafas de 500 ML.	MARIZA	Unid.	850	6,64	5.644,00
22	Macarrão espaguete: longo, fino, farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, contém glúten, pacote com 500 gr fardo c/10Kg.	HILÉIA	Pct.	12.000	2,75	33.000,00
23	Macarrão tipo parafuso: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ((Vitamina B9) e corantes naturais cúrcum urucum) contém glúten, pacote com 500 gr. fardo c/10 Kg.	HILÉIA	Pct.	2.700	3,20	8.640,00
VALOR TOTAL R\$ 182.829,00 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais)						182.829,00

c) Fornecedor **O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME**, CNPJ n.º 03.623.513/0001-47, com sede na Rua São Francisco, S/N, Bairro Liberdade, Altamira - Pará, CEP: 68.375-348, telefone: (93) 99135-5708, representada por seu Proprietário Titular, Sr. Osvaldo de Souza Oliveira, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA, RG n.º 3104929, CPF n.º 604.912.482-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Frango congelado: sem tempero de boa qualidade caixa com 20 Kg cada.	8.500	Kg.	7,79	66.215,00
18	Frango congelado da parte peito: peito de frango. Embalagem contendo 01 kg.	1.500	Kg.	14,00	21.000,00
38	Carne moída: da parte que chama peixinho ou traíra ou da capa de costela carne magra.	15.000	Kg.	18,00	270.000,00
VALOR TOTAL R\$ 357.215,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais)					357.215,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Leite em pó integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 1 kg.	6.000	Kg.	23,84	143.040,00
35	Suco de garrafa sabores diversos: polpa (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural; corante natural. NÃO CONTEM GLÚTEM. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO. Caixa com 12 garrafas de 500 ML.	1.200	Unid.	3,99	4.788,00
VALOR TOTAL R\$ 147.828,00 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais)					147.828,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Educação mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 002/2020.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 002/2020.

2.3 Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas Pertinentes, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 12 306 0251 2.034 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- 12 306 0401 2.030 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FME;



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12 122 1005 2.026 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;*
- 12 361 0401 2.038 - *Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA;*
- 12 361 0401 2.038 - *Manutenção do Programa Mais Educação;*
- 12 361 0401 2.044 - *Manutenção de Outros Programa do FNDE;*
- 3.3.90.30.00 - *Materiais de Consumo;*

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 002/2020 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 002/2020.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 002/2020 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

9. DAS PENALIDADES



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 002/2020.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.


11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2020 e a proposta do **FORNECEDOR**.

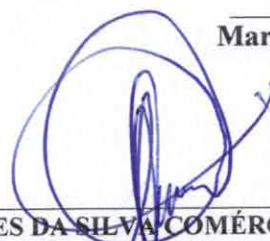
11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 06 (seis) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo/PA, 10 de fevereiro de 2020.



Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio
Secretária Municipal de Educação



F C LOPES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ n.º 24.219.323/0001-10
Fornecedor



MARCELO PANTOJA PINTO & CIA LTDA-EPP
CNPJ n.º 24.007.068/0001-60,
Fornecedor



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME

CNPJ n.º 03.623.513/0001-47

Fornecedor


A. DE SOUZA DA SILVA EIRELI

CNPJ: 24.876.032/0001-13

Fornecedor


INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS SANTA

LUZIA LTDA-ME

CNPJ: 83.928.614/0001-65

Fornecedor


MARIA INEZ COSTA LORENZONI – ME

CNPJ: 02.329.990/0001-31

Fornecedor